
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PROCESSO Nº 069/2024 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2024

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 048/2024 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá referente à autorização de adesão parcial a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – Pregão Presencial SRP nº 001/2023, considerando ainda o Parecer Jurídico, RATIFICO a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, que tem como objeto o registro de preços para “Fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico em locais distintos, composto por módulos solares, inversores, quadros elétricos, tubulações, acessórios, cabos CA e CC e comissionamento, fornecimento e instalação de estrutura de fixação de solo ou telhado conforme cada projeto. Transformador Rebaixador, execução de projeto elétrico, civil e ambiental, fornecimento e instalação padrão elétrico e cabine primária, conforme exigência da concessionária, serviços de monitoramento de funcionamento, manutenção, treinamento para equipe mantenedora da usina solar e limpeza”. **HOMOLOGO** a adesão nos termos delineados na referida ata e adjudico o seu objeto, no valor de R\$ 2.567.418,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais), conforme quantidades, especificações e preços constantes no Ofício nº 048/2024, em favor da empresa A VOLT ENERGIA LTDA com CNPJ: 34.621.857/0001-40 endereço Quadra 110 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, Sn, lote 04 – Sala 05 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO. Proceda-se com a elaboração do contrato conforme minuta (Anexo VI) do Edital de Pregão Presencial SRP nº 001/2023.
Publique-se.

São João do Sabugi/RN, 29 de abril de 2024.

ANÍBAL PEREREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Garcia Medeiros Araújo
Código Identificador:F05BCF09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>